



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 045 /2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Ruas no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito a iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores das referidas ruas ainda sem denominação oficial (SDO), apresento em **caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com o apoio na Justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Zé Marçal (José Aprígio de Souza)** – a via pública com as seguintes referências: Início no P1 – 9679978/339249 próximo à Lagoa, P2 – 9679860/339273 próximo ao colégio José Teixeira de Albuquerque, e finalizando no P3 – 9678252/339583 próximo à Rodovia CE-085 Jijoca à Granja.

Art. 2º - Fica denominada **Avenida Josafá Diogo de Carvalho**– a via pública com as seguintes referências: Início Rua Marçal de Sousa P1 – 9679843/339345, e finalizando na entrada da Cidade, próximo ao Polo e Areninha P2 – 9678804/339536

Art. 3º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de setembro de 2020.

Jose Arnaldo Dias Ferreira
JOSE ARNALDO DIAS FERREIRA

Vereador-Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 1539 / 2020
16 / 09 / 2020
<i>Maíra Azeiteiro</i>
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 3669.1142 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

Site – cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | Email:camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem o objetivo de pleitear a denominação de ruas (SDO) do nosso município, tendo em vista a solicitação dos moradores das referidas ruas, diante da necessidade da aquisição dos serviços públicos para os mesmos.

Tal proposta busca continuar as justas homenagens que vêm sendo feita às pessoas que ajudaram a construir o nosso Município.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo.

José Arnaldo Dias Ferreira
JOSE ARNALDO DIAS FERREIRA

Vereador-Republicanos